



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da  
Bahia  
**REITORIA**



**PORTARIA Nº 385, DE 11 DE ABRIL DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Plano Nacional de Educação 2014-2024, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, na Meta 12.7, que define o percentual de carga horária curricular exigida para os Cursos de Graduação em Programas e Projetos de Extensão Universitária; a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 CES/CNE, que estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024; a Resolução nº. 01/2020, em 29 de dezembro de 2020 CES/CNE, que dispõe sobre a prorrogação de um ano ao prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs); a Resolução CONAC UFRB nº 38 de 09 de agosto de 2017, referente à Política de Extensão Universitária no âmbito da UFRB; a Resolução CONAC UFRB nº 16/2021 que dispõe sobre as diretrizes para criação, reformulação e ajuste de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da UFRB; e a Resolução CONAC UFRB nº 25/2021, que dispõe sobre a regulamentação da Política de Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da UFRB, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Implantação da Curricularização da Extensão Universitária nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação no âmbito da UFRB, com o prazo de 12 (doze) meses para realização de suas atividades.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Implantação da Curricularização da Extensão Universitária será composto pelos seguintes membros da comunidade acadêmica:

Karina de Oliveira Santos Cordeiro (PROGRAD) – SIAPE: 1642510;  
Alessandra Queiroz de Almeida (PROGRAD) – SIAPE: 1611553;  
Safira Guimarães Nogueira (PROGRAD) – SIAPE: 1673759;  
Ana Paula Inacio Diório (PROEXT) – SIAPE: 2130358  
Maria da Conceição de Menezes Soglia (PROEXT) – SIAPE: 1495314;  
Daiane Loreto de Vargas (PROEXT) – SIAPE: 1336847  
Mariana Andrea da Silva Casali Simões (SURREAC) – SIAPE: 1557753;  
Vinicius de Lacerda Miranda (SURREAC) – SIAPE: 2139104;  
Silvia de Oliveira Pereira (CAHL) – SIAPE: 2213646;  
Letícia Andrea Chechi (CCAAB) – SIAPE: 1211011;  
Daniele Pereira Canedo (CECULT) – SIAPE: 1694650;  
Tatiana Ribeiro Velloso (CETENS) – SIAPE: 2530334  
Joanito de Andrade Oliveira (CETEC) – SIAPE: 1553844;  
Geovana da Paz Monteiro (CFP) – SIAPE: 1489537;  
Denize de Almeida Ribeiro (CCS) – SIAPE: 1298012.

Art. 3º Designar Karina de Oliveira Santos Cordeiro como presidente e Ana Paula Inácio Diório como vice-presidente da supracitada comissão.

Art. 4º Convalidar os atos desta comissão a partir do dia 19 de Fevereiro de 2023 .

(Assinado digitalmente em 11/04/2023 12:45:41)

**FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS**  
**REITOR**

Para verificar autenticidade do documento, acessar <https://sistemas.ufrb.edu.br/sipac/VerInformativo?id=2023>.